



# EDITAL

## N.º 80/2020

### Viaturas removidas da via pública nos termos do disposto no art.º s 165º, n.º 1 a) do Código da Estrada

Faz-se saber que, as viaturas em baixo mencionadas foram removidas da via pública para o Parque Urbano de Santa Iria de Azóia (PUSIA), sito na Estrada Nacional 115-5, 2695-295 Santa Iria de Azóia, por se encontrarem na via pública em estacionamento indevido e/ou abusivo (artigos 163º e 164º ambos do Código da Estrada), presumem-se abandonadas e adquiridas por ocupação pela Câmara Municipal de Loures, caso não sejam reclamadas no prazo de **45 dias** a contar da data de afixação do presente edital (artigo 165º do Código da Estrada), estas viaturas serão enviadas para abate.

58-50-AU VW PASSAT PRETO	11-60-EZ VW POLO AZUL	97-06-EV RENAULT NEVADA CINZA	56-77-FF FORD ESCORT VERMELHO
43-11-NN DAEWOO LANOS CINZA	76-77-QJ FIAT 188 VERMELHO	99-10-ST VW GOLT CINZA	----- ----- -----

Os proprietários são responsáveis pelo pagamento das taxas de remoção e depósito, calculadas nos termos da Portaria n.º 1424/2001 de 13/12, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010 de 31/12, caso as pretendam resgatar dentro do prazo.




Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por 2 páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt) e Paços do Concelho.

Loures, 27 de janeiro de 2020

O Comandante da Polícia Municipal de Loures

(Por Subdelegação de Competências do Sr. Vice-Presidente, Despacho n.º 204/2018, de 03 de Outubro de 2018)

  
Paulo Rui da Costa Morgado  
(Comissário)